



DECRETO Nº 6.090, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Revoga o Decreto nº 5.436, de 17 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a doação de um imóvel urbano denominado “Lote 14A” à empresa SANEFLUX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei Municipal nº 2.898, de 7 de novembro de 2019, autoriza a doação de imóveis urbano para construção de suas instalações;

Considerando que a Lei supramencionada determina que as donatárias devam proceder à construção de suas instalações dentro do prazo de dois anos a contar da data de doação;

Considerando que, decorrido esse prazo, e os prazos estabelecidos no Decreto nº 5.747, de 10 de setembro de 2021, Lei nº 3.032, de 30 de novembro de 2021 e Lei 3.070, de 13 de abril de 2023, o donatário não deu início à construção de suas instalações conforme consta nos laudos das vistorias realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município;

Considerando ainda que, no caso do não cumprimento das disposições contidas no Decreto, o imóvel será revertido ao patrimônio público do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 5.436, de 17 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a doação de um imóvel urbano denominado “Lote 14A” à empresa SANEFLUX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Art. 2º. O imóvel doado pelo Decreto ora revogado, fica revertido ao patrimônio público do Município.

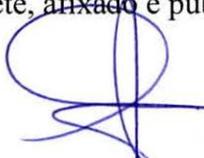
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 20 de dezembro de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

11 JAN 2024

Recebido _____